



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº PRC.0036/2020, de 23 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903 de 04.11.15,

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 02.528/2019 com o fornecedor Digital Jundiá LTDA ME, CNPJ nº 04.839.879/0001-10, conforme Processo 23435.001068.2019-10

Fiscal Técnico: Marcelo do Carmo Vieira Scomparim

Substituto do Fiscal Técnico: Alexandre Alves Tavares

Fiscal Administrativo: Fabrício Quellis Godoy

Substituto do Fiscal Administrativo: Reginaldo Aparecido Camilo de Moraes.

Gestor do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º- Convalidar os atos dessa Fiscalização a partir de 11/03/2020.

Art 3º- Essa portaria terá vigência até 10/03/2021.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PRC**, em 23/03/2020 10:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53189

Código de Autenticação: 54dce10eab



